



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/05/2026
Jornal AMP
Página 438
Edição 3534
Karine
Ass. Responsável

LEI Nº 3116/2026

Data 20/05/2026

Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

12	Secretaria Munic. de Cultura e Turismo	
12.01	Departamento Adm. de Cultura	
133920013.2.119000	Aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	
3.3.90.48 (5645) (1063)	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	55.000,00
4.4.90.52 (5646) (1063)	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.1.009000	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação.	
4.4.90.52 (5616) (142)	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00

Total.....R\$ 510.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
1063	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	110.000,00
142	Termo de Compromisso nº 962849-5	400.000,00

Total.....R\$ 510.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal